



LEI Nº4.440/PMC/2020

DENOMINA “QUADRA POLIESPORTIVA EDUARDO KIPER” A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA LINHA 21, LOTE 43, GLEBA 13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de esportes do Ginásio Poliesportivo, localizada na Linha 21, Lote 43, Gleba 13, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Eduardo Kiper”.

Art. 2º O Executivo, através da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal, providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Quadra Poliesportiva Eduardo Kiper”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de abril de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390